

**Assunto:** Re: PREGÃO ELETRONICO SRP N ° 054/2022- SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS.

**De:** Thiago Pereira De Carvalho <thiagopereira@santaluzia.mg.gov.br>

**Data:** 08/07/2022 17:17

**Para:** Bruna Iris <bruna.iris@anmadvocaciadevalor.com.br>

**CC:** "thiago.vieira" <thiago.vieira@anmadvocaciadevalor.com.br>, Joy Meneses <joyce.meneses@anmadvocaciadevalor.com.br>

**BCC:** Thiago Carvalho <thiagocarvalho.comunicacao@gmail.com>

Boa tarde, seguem respostas:

1 - Conforme a seguinte cláusula do Edital: "23.10.1. O Catálogo de Materiais – CATMAT – e o Catálogo de Serviços – CATSER – do COMPRAS.GOV.BR **não são exaustivos** em relação às possibilidades de aquisições e contratações públicas. Desta forma, havendo divergências entre as especificações de bens/serviços do Edital e do COMPRAS.GOV.BR, **prevalecerão as especificações do Edital.**"

2- Se a empresa não possuir empregados, **não haverá Certificado de Regularidade de FGTS.**

**Vide resposta no seguinte endereço eletrônico - <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/duvidasfrequentes.jsf>**

"Em que situação o empregador não tem o ateste de sua regularidade perante o FGTS via Internet?"

Quando apresentar impedimentos à certificação automática, como por exemplo: débitos, inadimplência em empréstimos com recursos lastreados com o FGTS, indícios de irregularidades, ausência ou inconsistências nas informações cadastrais da empresa e de seus empregados ou sejam necessárias verificações adicionais. (Veja o item impedimentos à certificação da regularidade do FGTS). Nesse caso, a CAIXA, após a apresentação pelo empregador dos comprovantes das regularizações dos impedimentos à certificação ou de informações solicitadas, no prazo estipulado para o atendimento, atualizará os sistemas do FGTS no que for pertinente."

Atenciosamente,  
Thiago Pereira de Carvalho  
Pregoeiro  
Superintendência de Licitações e Compras  
Prefeitura Municipal de Santa Luzia - MG

Em 08/07/2022 16:44, Bruna Iris escreveu:

Ao  
Sr. Pregoeiro e equipe de apoio.

Prezados, Boa Tarde, solicito esclarecimentos referente ao pregão eletrônico SRP N° 054/2022, de objeto:

**AQUISIÇÃO EVENTUAL E FUTURA DE CESTAS BÁSICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA.**

Ao tentar cadastrar a proposta consta em primeiro momento a informação de que se trata de : **Objeto:** Aquisição eventual e futura de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e os equipamentos subordinados a esta Secretaria". Vejamos:



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

Pregão nº 542022 (SRP)

**Modo de Disputa:** Aberto

**Objeto:** Aquisição eventual e futura de cestas básicas para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e os equipamentos subordinados a esta Secretaria.

Data e horário para início da entrega de propostas: 28/06/2022 08:00

Data e horário limites para entrega de propostas: 13/07/2022 09:00

Data e horário considerados para início da sessão pública: 13/07/2022 09:00

Contudo, ao clicar no item "1" consta a informação :

**Item: 1 - Estabilizante Alimentar**

**Descrição:** Estabilizante Alimentar Aspecto Físico: Pó , Ingredientes: Gomas, Açúcares E Amidos , Finalidade: Fabricação De Gelados Comestíveis , Aplicação: Sorvetes, Picolés, Iorgutes E Assemelhados  
Vejamos:



**Pregão nº 542022 (SRP)**

**Item: 1 - Estabilizante Alimentar**

**Tratamento Diferenciado:** -

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00

**Descrição:** Estabilizante Alimentar Aspecto Físico: Pó , Ingredientes: Gomas, Açúcares E Amidos , Finalidade: Fabricação De Gelados Comestíveis , Aplicação: Sorvetes, Picolés, Iorgutes E Assemelhados

**Fechar**

1- No tocante ao certame, solicito esclarecimentos referente a contradição encontrada.

2- O certame mencionado permite a participação de microempreendedores individuais - MEI. Contudo, o MEI que não possui empregados, não precisa entregar mensalmente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP) para obter a Certidão de Regularidade Fiscal junto ao FGTS, expedida pela Caixa Econômica Federal. (Inciso III do Artigo 108, da [Resolução CGSN Nº 140 de 22 de maio de 2018]), consequentemente não possui tal documento ( PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO ( FGTS). Desta forma ainda será cobrado a certidão das empresas que se encaixam em tal natureza?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,

